



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182/2026

Autor: Ver. Edízio Moreira da Silva (REP)

Relator(a): Ver(a). MANOEL

Ementa: Institui, no âmbito do SUS do Município de Maracanaú, o Programa Mounjaro de Prevenção e Tratamento da Obesidade e do Diabetes Tipo 2 para a população de baixa renda, e outras providências.

I – RELATÓRIO

A proposição sugere ao Executivo Municipal programa de prevenção e tratamento da obesidade e do diabetes tipo 2 para a população de baixa renda, por meio da rede pública de saúde.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Indicação não possui força vinculante, destinando-se a manifestar ao Poder Executivo sugestão de política pública de interesse da população, sem criar obrigações ou despesas diretas ao erário, nos termos do art. 160-A do Regimento Interno e dos arts. 14 e 38 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú. Aprovada pelo Plenário, a proposição será encaminhada ao Prefeito Municipal para adoção das medidas que julgar oportunas e convenientes.

No mérito, a proposição encontra amparo nos arts. 196 e 198 da CF/88 (saúde como direito e dever do Estado, princípio da integralidade) e art. 8º, V, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, matéria de legítimo interesse público municipal passível de indicação por iniciativa parlamentar.

III – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, este(a) Vereador(a) Relator(a) apresenta PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposição, submetendo-o à apreciação dos demais membros da Comissão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 05 de agosto de 2026.

Vereador(a) – Relator(a)